



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 026/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2011.

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Convênio 33.A.A./07/SETI-FUNDO PARANÁ celebrado entre a SETI, FADEC e UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 751/2008-PRO;
considerando o Parecer nº 329/2011-PJU;
considerando o relato da professora Veronica Elisa Pimenta
Vicentini.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 33.A.A./07/SETI-FUNDO PARANÁ celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, com interveniência da Universidade Estadual de Maringá, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a prorrogação do Convênio até 29 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/07/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)